



INDICAÇÃO CANCELADA
EM: 04/06/19

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 069/2019

A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõem ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: **Que sejam tomadas as devidas providências no sentido de conseguir uma forma de bloquear o sol na Unidade de Saúde do Camata. (Ex.: Quebra-sol).**

JUSTIFICATIVA:

A indicação que ora apresento é de fundamental importância. Visto que, muitos não conseguem se proteger do sol enquanto aguardam atendimento na devida Unidade, local este que acaba ficando muito quente podendo agravar algumas situações de desconforto e risco à saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santos.

Em 31 de Maio de 2019.


Ana Késia Silva Santos
Vereadora

